



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTO

Despacho nº 2/2025/SENATRAN-LIC/SENATRAN

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50000.044679/2025-83

Interessado: FERNANDO SEIRYO KUTEKEN

Ass: Publicação Aviso de Notificação nº 2 - Habilitação

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

Senhor Coordenador-Geral

1. Trata-se o presente procedimento do credenciamento de pessoas jurídicas de direito público ou privado interessadas em atuarem como Gerenciadoras de Consentimento e Ciência - GCC da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, estabelecidas por meio da Portaria SENATRAN nº 139, de 20 de fevereiro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. (10326703).

2. Considerando a necessidade de publicação do resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa em referência, bem como oportunizar aos interessados manifestarem intenção de interposição de recurso , conforme previsto no item 5 do Edital, foi elaborado o seguinte aviso de notificação visando sua divulgação no DOU:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2025**

Trata-se o presente procedimento do credenciamento de pessoas jurídicas de direito público ou privado interessadas em atuarem como Gerenciadoras de Consentimento e Ciência - GCC da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, estabelecidas por meio da Portaria SENATRAN nº 139, de 20 de fevereiro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. (10326703).

O Ministério dos Transportes, por intermédio da Comissão Especial de Contratação - CEC, instituída pela Portaria nº 747, de 25/09/2025, informa ao público, para conhecimento dos interessados:

a) o resultado da análise da documentação apresentada pela empresa INDIGO HIVE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A refletindo em sua Habilitação por esta Comissão de Contratação;

b) conforme previsto no item 5 do Edital do Credenciamento, aos interessados é oportunizado manifestarem-se pela intenção de recurso, no período de 28/11/2025 a 02/12/2025, o recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail credenciamentogcc@transportes.gov.br;

c) em atenção ao item 9.26 do Termo de Referência, a empresa INDIGO HIVE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A fica convocada a apresentar à SENATRAN as soluções que serão empregadas na prestação dos serviços objeto deste certame, na forma do edital, tendo o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para atendimento da convocação, sob pena de desclassificação do certame;

d) os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sei.transportes.gov.br> e pedidos de vistas deverão ser feitos pelo e-mail credenciamentogcc@transportes.gov.br.

Por fim, reiteramos orientação quanto ao acompanhamento dos eventos atinentes ao referido credenciamento no Diário Oficial da União e no sítio institucional do MT.

PEDRO CÉSAR VIEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Contratação

3. Assim, propomos o envio dos autos à SPOA para publicação do Aviso de Notificação na Seção 3 do Diário Oficial da União.

VINICIUS CARVALHO REIS
Coordenador de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminho os autos à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração para análise e, caso de acordo, providências quanto à publicação do aviso na Seção 3 do Diário Oficial da União.

VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cesar Vieira Barbosa, Presidente**, em 26/11/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicio Carvalho Reis, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 26/11/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Martins dos Santos, Coordenador-Geral de Licitações e Contratos**, em 26/11/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **10561029** e o código CRC **30D1A9DE**.



Referência: Processo nº 50000.044679/2025-83



SEI nº 10561029

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br